

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13700/2020.  
DISPENSA Nº 09/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, MASCARAS E MACACÃO IMPERMEÁVEL DECORRENTE DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS – COV – 2/COVID – 19, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONSIDERANDO:** O princípio Constitucional da Legalidade;

**CONSIDERANDO:** O princípio da Autotutela, praticado no Direito Administrativo;

**CONSIDERANDO:** O instituto da Convalidação dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO:** Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:**

Na Cláusula V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO, da Carta Contrato nº 13701/2020, Processo Administrativo nº 13700/2020, Dispensa nº 09/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2344, do dia 15 de maio de 2020. ONDE SE LÊ “02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.”. LEIA-SE: “02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0031.2118.000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

São João dos Patos – MA, 17 de agosto de 2020.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39  
**SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde

geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 105.899,85 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0026; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-019; 12.361.0026.2-019 - Manutenção programa Transporte Escolar; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Clemilda Nerys de Miranda - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Aline Maria de Oliveira Santos - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 10 de Agosto de 2020. Sra. Clemilda Nerys de Miranda **Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: bdbf5b42f3431ded752b3d43915033f2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 122/2020. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020 PARTES:** O Município de Sambaíba, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS com sede à Avenida Duque de Caxias, Nº 05, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ Nº 11.866.700/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MONALIZA SILVA DE SOUSA, RG Nº 048429452013-5 - SSP/MA, CPF Nº 341.624.448-62, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 PIO XII - TERESINA - PI, doravante denominada CONTRATADA, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Teste Imunocromatográfico Rápido para Determinação Qualitativa de Anticorpos IGM e IGG para o Vírus COVID 19 para a Secretaria Municipal de Saúde de Sambaíba no Uso de Ações de Prevenção da COVID - 19 **FONTES DE RECURSO:** Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 13 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programática:

- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 5018 - Combate à COVID-19
- Proj/Atividade: 6500 - COVID-19.
- Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

o Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 13 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programática:

- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 5018 - Combate à COVID-19

- Proj/Atividade: 6500 - COVID-19.
- Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
- o Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

, VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).  
**PRAZO DO CONTRATO:** iniciando no dia da assinatura do contrato 07 de Agosto de 2020 e com término previsto, 31 de Dezembro de 2020.. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 (CORONA VIRUS). **SIGNATÁRIOS:** Sra. MONALIZA SILVA DE SOUSA, RG Nº 048429452013-5 - SSP/MA, CPF Nº 341.624.448-62, Secretária Municipal de Saúde - Contratante e a empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 PIO XII - TERESINA - PI 7 Contratada, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Agosto de 2020- Município de Sambaíba

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES  
Código identificador: c62b5ef8c84af7e50010748e35d60f4e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13700/2020, DISPENSA Nº 09/2020

**ERRATA.** Na Cláusula V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO, da Carta Contrato nº 13701/2020, Processo Administrativo nº 13700/2020, Dispensa nº 09/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2344, do dia 15 de maio de 2020. ONDE SE LÊ "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.". LEIA-SE: "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0031.2118.000 - Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.". São João dos Patos/MA, 17 de agosto de 2020. Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: fb90c758c609d3d1c27f3277a57f9e24

#### ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020

**ERRATA.** Na Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 3.2 do Contrato nº 14201/2020, Processo Administrativo nº 14200/2020, Dispensa nº 14/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2346, do dia 15 de maio de 2020. ONDE SE LÊ "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0031.2078.0000 - Manutenção e Implantação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.30.00 Material de consumo.". LEIA-SE: "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0031.2118.000 - Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 Material de consumo.". São João dos Patos/MA, 17 de agosto de 2020. Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA

